



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 116  
Disponibilização: 26/06/2024  
Publicação: 26/06/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.218, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos I, V, VI e VII do art. 1º do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, e revoga o Decreto nº 24.381 de 21 de outubro de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, como Presidente do CGPPP;

.....

V - Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador-Geral do Estado;

VI - Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde;

VII - Janeide Muniz Lobato de Freitas, Assessora Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2024, 136º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 26/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049664528** e o código CRC **72F7D3F7**.